



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 342/2023

Sessão	: √ Ordinária	Nº: 474
	: O Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 342/2023	
Referência	: VI – Ordem do dia - b) Assuntos de interesse geral b.1) Comissões; b.1.2 – Comissão do Mérito – CM Processo: P2023/014784-9	
Interessado	: Crea-MS	

EMENTA: Deliberação 003/2023 – Comissão do Mérito – CM - Indicações que foram indeferidos para receber as Homenagens da Medalha do Mérito, inscrição no Livro do Mérito e Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea/Mútua.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, após apreciar a Deliberação n. 003/2023 da Comissão do Mérito, que trata das Indicações **indeferidas** para receber Homenagens da Medalha do Mérito, inscrição do nome no Livro do Mérito e Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea/Mútua, para: **1) Engenheira Agrônoma e Prof^a Dra. Paula Pinheiro Padovese Peixoto** para concorrer à Homenagem da **Medalha do Mérito**, porque, está impedida pelo Art. 3º da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea, por não atendimento ao inciso I do Art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea; **2) Engenheira Agrônoma Deisy Lúcia Cardoso**, para concorrer à inscrição no **Livro do Mérito**, por não atendimento ao inciso II do art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea; **3) Agência de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul-IAGRO**, para concorrer à Homenagem da **Menção Honrosa**, por não atendimento ao inciso III do art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea; **4) Engenheiro Civil Geraldo Felipe Cogorno Menezes**, para concorrer à Homenagem da **Medalha do Mérito**, por não atendimento ao inciso I do art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea; **5) Engenheiro Civil Anees Salim Saad** e do **Engenheiro Civil José Francisco de Lima**, para concorrerem à inscrição no **Livro do Mérito**, por não atendimento ao inciso II do art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea; **6) Engenheiro Eletricista Oswaldo Lopes da Silva Junior** e do **Engenheiro Mecânico Luiz Angelo Piovesan Bellé**, para concorrer à Homenagem da **Medalha do Mérito**, por não atendimento ao inciso I do art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea; **7) Engenheiro Mecânico Marcus Vilela Pereira**, para concorrerem à inscrição no **Livro do Mérito**, por não atendimento ao inciso II do art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea; **8) DETRAN-MS-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de MS**, para concorrer à Homenagem da **Menção Honrosa**, por não atendimento ao inciso III do art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea”. Presidiu a sessão a Senhora Presidente **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDRE CANUTO DE MORAIS LOPES, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, ARMANDO ARAUJO NETO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CORNELIA CRISTINA NAGEL, DANIEL DOFF SOTTA, EDUARDO BARRETO AGUIAR, EDUARDO EUDOCIAK, ELAINE DA SILVA DIAS, ELOI PANACHUKI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 342/2023

ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, KEICIANE SOARES BRASIL, LEANDRO SKOWRONSKI, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO, MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAYCON MACEDO BRAGA, MIRON BRUM TERRA NETO, OSCAR RAUL DIAS HAACK, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO, PAULO EDUARDO TEODORO, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, ROBERTO LUIZ COTTICA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SIDICLEI FORMAGINI, SINARA BRITO DA SILVA, STANLEY BORGES AZAMBUJA, TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de março de 2023

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE